

Serra, 01 de fevereiro de 2024.

CARTA CIRCULAR A-DCS/001/2024 do **PEL 146/2024**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024 - Nº BANCO DO BRASIL 1035633**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E SEGURO-VIAGEM POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA CESAN, CONFORME DEMANDA.

Processo nº: 2023.016955

ATENÇÃO, EMPRESAS LICITANTES!

1. Licitantes empatadas e classificadas

PARTICIPANTES EM ORDEM ALFABÉTICA	SEGMENTO	LANCE
AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP	EPP	R\$ 0,01
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	ME	R\$ 0,01
BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP	EPP	R\$ 0,01
DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP	EPP	R\$ 0,01
DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	ME	R\$ 0,01
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA	ME	R\$ 0,01
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	ME	R\$ 0,01
PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	EPP	R\$ 0,01
PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA	ME	R\$ 0,01
PROPAG TURISMO LTDA EPP	EPP	R\$ 0,01
R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	ME	R\$ 0,01
SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	ME	R\$ 0,01
VOAR TURISMO LTDA	EPP	R\$ 0,01
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	EPP	R\$ 0,01

2. Dispositivo legal referente ao empate ocorrido no referido pregão

Considerando que os 14 (quatorze) primeiros licitantes estão empatados, aplicaremos o disposto no artigo 87, do Regulamento de Licitações da Cesan, conforme segue:

“Art. 93 Em caso de empate entre 2 (duas) propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

I - disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova

proposta

fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;

II - exame do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que previamente

instituído sistema objetivo de avaliação;

III - os critérios estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

IV - Será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva

de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

V - sorteio.

Considerando que os incisos I, II III e IV do artigo 93, do RLC não podem ser aplicados ao caso concreto, ou seja, não possuem o condão de desempatar a presente licitação, aplicaremos o disposto no inciso V do referido artigo. Sendo assim, o desempate ocorrerá por meio de **sorteio**.

3. Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Em se tratando de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual. Ao credenciarem-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual no sistema Licitações-e, os LICITANTES declaram, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como tal.

Em razão das 14 (quatorze) empresas estarem aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, todas participarão do sorteio.

4. Da Forma do Sorteio

O sorteio será realizado em sessão pública previamente agendada, de forma virtual, através do aplicativo de reunião **Microsoft Teams**, pelo link: <https://teams.microsoft.com//meetup->

join/19%3ameeting_ODM5ZTdkZTItOTVjNS00MmEzLThkMjYtMzYzM2I4YjUxNDAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e081540e-e497-4613-94a0-b95987f596bc%22%2c%22Oid%22%3a%22abb927e5-ec2d-4218-898b-8ec085554a00%22%7d

5. Do Procedimento do Sorteio

- a) Como ferramenta para o sorteio será utilizado o site <https://www.sortear.net/sorteio-de-nomes>
- b) Será realizado um único sorteio de nomes, onde serão inseridos os nomes, em ordem alfabética, das 14 (quatorze) empresas classificadas (presentes ou não na reunião);
- c) Para fins de estabelecimento de ordem de classificação das empresas, será considerada a ordem do resultado do sorteio;

6. Da Data e Hora do Sorteio

O sorteio ocorrerá no dia 05/02/2024, segunda-feira, às 14:00 horas.

Destacamos que o não comparecimento na reunião virtual de quaisquer das licitantes classificadas não inviabilizará a realização do sorteio e não ensejará em desclassificação de licitantes.

7. Da Data da Divulgação

A ata do sorteio realizado com o link para rastreamento será divulgada no Sítio da CESAN www.cesan.com.br/portal e www.licitacoes-e.com.br.

8. Do Valor Unitário

Em razão de o valor arrematado ser R\$ 0,01 e nosso sistema não permitir mais de duas casas decimais, a proposta deverá ser enviada pelo arrematante com os valores unitário e valor total do lote igual a R\$ 0,00.

Atenciosamente,

FERNANDO CORDEIRO
Pregoeiro da Cesan